



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

**PORTARIA CRA/RJ Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Contato nº 019/2015.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada:** NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A;

**Objeto:** Contratação dos serviços de organização e apresentação de dados, com uso da Plataforma de Big Data SIMM - Sistema de Inteligência MultiMercado;

**Contrato:** 019/2015;

**Proc. Adm:** 2015400209;

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93;

**Gestor Titular:** Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula CRA/RJ nº: 04014 CPF: 013.010.987-87

**Fiscal Titular:** RÔMULO CESAR PONTES FIDELIS  
Matrícula CRA/RJ: 03075 CPF: 029.453.917-40

**Fiscal Suplente:** LEONARDO RIBEIRO FUERTH  
Matrícula CRA/RJ: 02059 CPF: 766.864.937-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2017.

**Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio**  
**Presidente**  
**CRA/RJ nº 20-26201-9**